



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2288

de 15 de julho de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 783/2025 e,

Considerando o Memorando nº 300/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa TRIPLAN PROJETOS LTDA., CNPJ nº 26.182.933/0001-30, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao Contrato nº 156/2024, que tem como objeto “contratação de empresa para execução de recuperação estrutural da ponte mista sobre a ligação das Lagoas do Bacupari, totalizando uma área de 362m²”, visando a extinção contratual, bem como a apuração do saldo de restos a pagar, a fim de que seja verificado se há valores ainda devidos ou não, considerando que já foi pago o valor de R\$ 109.333,81, pagamento efetuado em 02/04/2025. Cabe destacar que a empresa alega impossibilidade de entrega do objeto por motivo de força maior.

- Enquadramento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2288/2025

PROCESSO Nº 783/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa TRIPLAN PROJETOS LTDA., CNPJ nº 26.182.933/0001-30, em relação à extinção contratual e verificação do saldo de restos a pagar, referente ao Contrato nº 156/2024, e demais fatos narrados na portaria supracitada, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal